



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº149/2025.

Excelentíssimos Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE EFETIVE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM INÍCIO NO CAMPO 1º DE MAIO ATÉ A FÁBRICA PAPI TÊXTIL LTDA E NA VILA SANTO ANTÔNIO.

Mirai, 29 de setembro de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirai

384/2025
29 09 2025